

FILIADO À



Linha Viva

2015

29 de junho

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

SETOR ELÉTRICO

TST apresenta proposta de conciliação que vai ser apreciada em Assembleia pela categoria

Ao participar da audiência de conciliação e instrução no Tribunal Superior do Trabalho, o Sintergia tinha como principal objetivo garantir o respeito às decisões tomadas pela categoria nas Assembleias e, ao mesmo tempo, a autonomia sindical, o que foi conseguido.

Quanto à proposta para pagamento da PLR de 2014 e anos subsequentes, o ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho apresentou proposta de conciliação que vamos remeter à Assembleia para apreciação da categoria, disponibilizando a decisão, na íntegra, em nosso site para que trabalhadores(as) tenham conhecimento da mesma.

PLR

A proposta do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho afirma que a parcela da PLR não pode estar vinculada integralmente à lucratividade da empresa, uma vez que se trata, também, de participação em resultados e não pode ser paga de forma linear ou sem a fixação de critérios justos que contemplem o desempenho dos trabalhadores e das empresas.

Nesse sentido, a proposta prevê a constituição de comissão paritária, em 2015, para fixação dos critérios de pagamento de PLR dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Prevê, ainda, que a parcela de resultados não poderá ter qualquer condicionante à lucratividade das empresas, sendo a PLR dividida da seguinte forma:

2015 e 2016

50% da PLR baseada nas metas operacionais (equivalente a resultados) e 50% baseada na lucratividade, sendo metade calculada sobre a lucratividade da holding e metade calculada sobre o índice EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)

2017 e 2018

40% baseada nas metas operacionais e 60% na lucratividade, sendo metade calculada sobre a lucratividade da holding e metade calculada sobre o EBITDA

Dias parados

Serão compensados da seguinte forma: cinco dias fora da jornada de trabalho, no prazo máximo de 60 dias e 16 dias dentro da jornada de trabalho.

Vale lembrar que a base Rio é uma das bases que ficou em greve por 21 dias, enquanto outras bases por apenas 10 e isso é mais uma vitória do Sintergia/FNU em defesa de trabalhadores(as) que participaram da luta.

A categoria tem demonstrado maturidade durante todo o processo e certamente vai tomar a decisão acertada neste momento de decisão.

A proposta contida em ata foi construída após ampla discussão entre as representações da Eletrobras/holding, das federações e o ministro vice-presidente do TST.

A Assembleia será realizada no dia 2 de julho em local e horário a serem ainda confirmados.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Agora é hora de unidade!

**PARA SEGUIR EM
FRENTE**



**Juntos,
somos mais fortes!**